**PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 001/2021**

**“Autoriza viagem de Vereadores para representar o Poder Legislativo em Brasília/DF.”**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** Fica autorizada a viagem dos Vereadores ANTIAGO RABAIOLI, PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI e MORGANA ZARPELON para representar o Poder Legislativo em Brasília/Distrito Federal, de 28 de setembro a 1º de outubro de 2021, para participar de reuniões agendadas com parlamentares federais, buscando recursos para o Município de Boa Vista do Sul, através das emendas parlamentares, além de reuniões nos Ministérios do governo federal.

**Artigo 2º** Fica autorizado o pagamento de diária e despesa de locomoção correspondentes, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 002, de 08 de dezembro de 2005.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa**

**Vista do Sul, aos seis dias do mês de setembro de 2021.**

 **ANTIAGO RABAIOLI**

 **PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

**EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA 001/2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos projeto de resolução para tratar da autorização de viagem à Brasília/DF dos Vereadores Antiago Rabaioli, Patrícia Lúcia Bagatini, Manaíla Brambilla Guaragni e Morgana Zarpelon, de 28 de setembro a 1º de outubro de 2021, para fins de representar o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul junto aos parlamentares federais buscando recursos financeiros para o Município de Boa Vista do Sul, através de emendas parlamentares e reuniões com os Ministérios do governo federal.

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste projeto de resolução plenária.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos seis dias do mês de setembro de 2021.

Antiago Rabaioli Patrícia Lúcia Bagatini

 Manaíla Brambilla Guaragni Morgana Zarpelon